



Edital SEPLAG/FJP nº. 001/ 2018

Concurso Público para provimento de cargos da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

CANDIDATOS INSCRITOS NA RESERVA DE VAGAS ÀS PESSOAS AUTODECLARADAS INDÍGENAS

A Fundação CEFETMINAS, responsável pela organização e coordenação do certame, no uso das atribuições concedidas pelo **Edital SEPLAG/FJP nº 001/2018**, que rege o **Concurso Público para provimento de cargos da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**, após a verificação de regularidade, apresenta a **LISTAGEM DOS CANDIDATOS INSCRITOS NA RESERVA DE VAGAS ÀS PESSOAS AUTODECLARADAS INDÍGENAS**, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no inciso II, do art. 8ºA da Lei Estadual nº 18.974, de 29 de junho de 2010, que participarão do referido Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, considerando as condições especiais previstas na referida legislação.

1 – Relação de candidatos com inscrições **DEFERIDAS**

Número da Inscrição	Nome do Candidato	Condição Declarada pelo Candidato
21793	OTÁVIO JÚNIOR DA COSTA	Concorrer às vagas destinadas aos candidatos autodeclarados indígenas

2 – Relação de candidatos com inscrições **INDEFERIDAS**

Número da Inscrição	Nome do Candidato	Motivo do Indeferimento
19262	CRISTIANE ADELAIDE DOMINGOS LIMA	O(a) requerente não enviou a documentação comprobatória exigida no item 8 e subitens do edital.
20476	JULIANA DE MENEZES MAGALHÃES	O(a) requerente não enviou a documentação comprobatória exigida no item 8 e subitens do edital.
21630	MÁRCIO JOSÉ ARRUDA GANDRA	O(a) requerente não enviou a documentação comprobatória exigida no item 8 e subitens do edital.
19877	RAIMUNDA ODILENA BARBOSA DA CUNHA	O(a) requerente não enviou a documentação comprobatória exigida no item 8 e subitens do edital.
21839	VAGNER DOS SANTOS OLIVEIRA	Da documentação comprobatória exigida no item 8, o(a) requerente não enviou a documentação que se trata no item 8.2 alínea C.

3 – Das Disposições Finais

3.1 – Caberá interposição de recurso fundamentado contra indeferimento das inscrições, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto do recurso, nos termos do art. 22 do Regulamento Geral de Concurso Público, instituído pelo Decreto Estadual nº 42.899/2002, e conforme modelo constante do Anexo XV do Edital.

3.2 – Os recursos deverão ser interpostos por meio de link próprio disponibilizado no endereço eletrônico da Fundação CEFETMINAS <concurso.fundacaocefetminas.org.br> ou encaminhados, via Sedex ou Carta Registrada com AR (Aviso de Recebimento), postado nas Agências dos Correios, com custo por conta do candidato, para a sede da Fundação CEFETMINAS localizada em Belo Horizonte – Minas Gerais, Rua Alpes, 467, Bairro Nova Suíça, Cep. 30.421-145.

Em 10 de agosto de 2018.

Fundação CEFETMINAS